



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.013/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

**RESOLVE:**

Artº. 1º- **PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
16021/2014	Janaina Alves da Silva Salermo	4600956	18/12//14 á 17/02/15
15101/2014	Hercilia Rocha Guimaraes	2001146	01/12/14 á 30/03/15
16074/2014	Celia Amaral dos Santos	4622465	19/12/14 á 18/01/15
15952/2014	Elizabeth Bersot Chagas	2001027	22/12/14 á 21/03/15
452/2015	Helena Campista de Souza	4623171	12/01/15 á 11/03/15
201/2015	Lucia Helena Correa Caldas	0000295	27/11/14 á 24/02/15
414/2015	Helen Simone P.Barbosa Daumas	0000649	13/01/15 á 12/03/15
300/2015	Claudia Marcia Moreno Maia	4000179	13/01/15 á 07/03/15
181/2015	Angela Gomes Cadimo	4624807	24/12/14 á 22/02/15
097/2015	Franciane Carvalho Francisco	4622842	21/12/14 á 18/02/15

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro 2015

  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente